Política Ambiental do Grupo Enel

A proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, o combate às mudanças climáticas e a contribuição para o desenvolvimento econômico sustentável são fatores estratégicos no planejamento, na operação e no desenvolvimento das atividades da Enel, além de serem fatores determinantes para consolidar a liderança da empresa nos mercados de energia.
Este compromisso[1] é baseado nos seguintes **princípios fundamentais**:

1. Proteggere l'ambiente, attraverso l'analisi, la valutazione e la gestione dei rischi in ottica di prevenzione degli impatti e di valorizzazione delle opportunità;
2. Impegnarsi a mitigare gli effetti del crescente deterioramento dell'ambiente e del cambiamento climatico tenendo conto del loro impatto sociale;
3. Fissare obiettivi per assicurare e misurare le azioni volte ad evitare, mitigare o ridurre l'impatto sugli ecosistemi terrestri e acquatici, mettendo a disposizione le risorse necessarie ed aggiornando gli obiettivi in ottica di miglioramento continuo dei processi e delle prestazioni;
4. Migliorare e promuovere la sostenibilità ambientale di prodotti e servizi;
5. Rispettare gli obblighi normativi e gli impegni volontari, garantendo che le attività operative siano eseguite in conformità alla disciplina legislativa e regolamentare dei diversi Paesi.

e persegue dez **Objetivos Estratégicos:**

1. **Aplicar Sistema de Gestão Ambiental reconhecido internacionalmente em toda organização, inspirado no princípio da melhoria contínua e na adoção de indicadores para medir o desempenho ambiental.**
   a. Garantir a implementação da certificação ISO 14001 e sua extensão a todo o escopo de atividades do Grupo, otimizando as certificações nas diversas áreas organizacionais e locais operacionais;
   b. Identificar papéis e responsabilidades da gerência e demais colaboradores na implementação de processos de gestão ambiental;
   c. Gerir os riscos ambientais, em especial a prevenção da poluição e situações de resposta a emergências, adotando medidas apropriadas e adequadas para controlar e limitar qualquer potencial impacto às pessoas e ao meio ambiente.

2. **Reduzir os impactos ambientais através da aplicação das melhores tecnologias disponíveis e das melhores práticas nas fases de projeto, construção, operação e desativação das plantas/instalações e no desenvolvimento de produtos, numa perspectiva de análise do ciclo de vida.**
   a. Aplicar, da forma mais abrangente possível, critérios de projeto ambientalmente sustentáveis e promover soluções circulares ao longo de toda a cadeia de valor;
   b. Analisar, avaliar e mitigar os impactos ambientais e sociais decorrentes da construção de novas plantas/instalações e infraestruturas, da sua operação ou de atividades de reaproveitamento relevantes, com atenção especial aos impactos positivos em termos de sustentabilidade do local e/ou otimização da gestão de materiais;
   c. Garantir o desenvolvimento interno e aplicação das melhores práticas, incluindo as melhores práticas internacionais (*Best Available Technologies - BAT*).

3. **Construir instalações e infraestruturas protegendo o território e a biodiversidade.**
   a. Avaliar as dependências, os impactos, os riscos e as oportunidades das nossas atividades relacionadas à biodiversidade, aos recursos naturais e aos serviços ecossistêmicos, com especial atenção às comunidades e grupos que tenham direitos de uso tradicionais ou reconhecíveis;
   b. Desenvolver e implementar infraestruturas alinhadas aos princípios da "Hierarquia de Mitigação" de impactos (evitar, minimizar, restaurar, compensar), conforme estabelecido na Política de Biodiversidade da Enel;
   c. Monitorar e reportar o progresso das ações no que diz respeito aos objetivos locais e globais, para reportar o desempenho em termos de biodiversidade e gestão do capital natural;
   d. Proteger áreas de alto valor de biodiversidade, incluindo florestas e áreas protegidas;
   e. Mitigar o impacto visual e paisagístico das instalações e proteger os patrimônios arqueológicos nas atividades de construção;
   f. Promover soluções inovadoras para o desenvolvimento da biodiversidade urbana na implementação de infraestruturas e serviços.

4. **Promover ações sobre as mudanças climáticas alinhadas com a limitação da temperatura global a 1,5 °C em comparação com a era pré-industrial, acelerando a transição energética para emissões zero e aumentando a adaptação das atividades da empresa às mudanças climáticas.**
   a. Promover ações de mitigação climática através da redução das emissões diretas e indiretas de gases com efeito de estufa ao longo de toda a cadeia de valor, fortalecendo o desenvolvimento de energias renováveis, redes sustentáveis e digitais, a eletrificação da demanda de energia e soluções de eficiência energética, gerindo os riscos da transição energé tica, ao mesmo tempo que aproveita suas oportunidades potenciais;
   b. Reduzir a vulnerabilidade aos riscos climáticos físicos, tanto crônicos quanto agudos, promovendo a resiliência das atividades do negócio e das infraestruturas aos efeitos das mudanças climáticas e a capacidade de responder prontamente a eventos adversos.

5. **Preservar a água, o ar e o solo e otimizar a gestão da água.**
   a. Gerenciar de forma eficiente os recursos hídricos para usos industriais, com foco particular nas áreas de "estresse hídrico", reduzindo o consumo, minimizando a retirada de água doce e aumentando a taxa de recuperação de águas residuais;
   b. Prevenir e reduzir a carga poluente das águas residuais através do seu tratamento ou "descarga zero";
   c. Prevenir e controlar a poluição do ar e do solo, minimizando o seu impacto nos ecossistemas e implementando ações de restauração, se necessário;
   d. Adotar planos de gestão de água em centrais hidroelétricas que protejam a vazão ecológica das bacias hidrográficas e serviços de interesse das comunidades locais.

6. **Otimizar o gerenciamento de resíduos.**
   a. Prevenir e reduzir a produção de resíduos através da otimização dos processos;
   b. Adotar e implementar um plano de gestão de resíduos com base em uma abordagem de hierarquia de resíduos para prevenir, reduzir, reutilizar, quando possível, reciclar e, por fim, descartar;
   c. Substituir e reduzir tanto quanto possível a utilização de substâncias potencialmente nocivas ou perigosas e eliminar gradualmente substâncias muito nocivas ou perigosas.

7. **Promover a abordagem e iniciativas da economia circular.**
   a. Aplicar, em colaboração com os fornecedores, uma abordagem de economia circular ao longo da cadeia de valor, implementando-a desde a fase de projeto para reduzir o consumo de recursos e minimizar o impacto ambiental, maximizando a quantidade de materiais e equipamentos recuperados no final da vida útil;
   b. Melhorar a rastreabilidade de produtos, componentes e matérias-primas com impactos significativos, reais ou potenciais, sobre a biodiversidade e os ecossistemas ao longo da cadeia de valor;
   c. Promover a utilização de matérias-primas secundárias para uma gestão eficiente dos recursos;
   d. Aproveitar oportunidades para prolongar a vida útil e reutilizar ativos, equipamentos e materiais.

8. **Desenvolver tecnologias inovadoras para o meio ambiente.**
   a. Digitalizar e otimizar processos de gestão de dados;
   b. Desenvolver soluções inovadoras para apoiar a geração de energia renovável, integradas com sistemas de armazenamento de energia;
   c. Fortalecer as redes inteligentes como facilitadoras da transição energética para fontes renováveis e geração distribuída.

9. **Promover práticas de sustentabilidade corporativa junto a fornecedores, prestadores de serviço, clientes e parceiros.**
   a. Estender a abordagem da Enel sobre gestão e melhoria do desempenho ambiental à nossa parceira;
   b. Qualificar fornecedores por meio de critérios de avaliação baseados em riscos e desempenhos ambientais;
   c. Avaliar os fornecedores de acordo com seu desempenho ambiental nas atividades realizadas em nome da Enel, incentivando a implementação de sistema de gestão ambiental.

10. **Comunicar o desempenho ambiental da Empresa ao público, às instituições, aos colaboradores e outras partes interessadas relevantes.**
    a. Comunicar o nosso desempenho de forma regular e transparente, proporcionando acesso a dados abertos aos principais parâmetros e iniciativas ambientais do Grupo;
    b. Consultar e envolver periodicamente as partes interessadas locais com vista ao consentimento livre, prévio e informado;
    c. Treinar e conscientizar os colaboradores para aumentar o envolvimento, a competência e as habilidades;
    d. Contribuir para aumentar a conscientização ambiental das partes interessadas.

A Política de Ambiente é submetida ao Conselho de Administração simultaneamente a aprovação do Relatório de Sustentabilidade e consequentemente divulgada e aplicada com o comprometimento da Alta Administração.

05/03/2024

Diretor Executivo
Flavio Cattaneo

[1] Também claramente expresso na Política de Direitos Humanos do Grupo